



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 104/2012**

Publicação no D O E
n. 32441 p. 13
de: 22 / 11 / 12
P. EXECUTIVO

REFERENDA a Portaria 157-A/2012 da Presidência da FAPEAM, de 07 de agosto de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2291/2012 - FAPEAM, relativo à solicitação de pagamento de diárias, em favor do colaborador eventual desta Fundação, **Sr. Sebastião Alves Filho**, a fim de realizar a cobertura jornalística durante visita técnica dos participantes do Programa RH-Design nas empresas do polo moveleiro do Município de Novo Airão/AM, nos dias 09 e 10 de agosto de 2012.

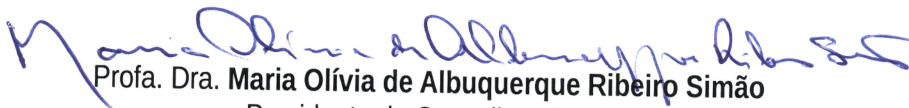
CONSIDERANDO a Portaria 157-A/2012 da Presidência da FAPEAM, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 24/08/12;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 157-A/2012, que aprovou o pagamento de diárias, em favor do colaborador eventual desta Fundação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta do Conselho Diretor